



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.274, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a Política de Recursos Humanos
da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
– FITO.*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Política de Recursos Humanos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO será construída em Mesa de Negociação com ampla interlocução entre a FITO e seus servidores, na forma das disposições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único. Os canais de comunicação e discussão entre a FITO e representantes dos servidores serão permanentes.

Art. 2º A representação da FITO e da Prefeitura Municipal de Osasco na mesa permanente será composta pelos servidores das seguintes pastas, mediante Portaria do Presidente da FITO:

I - Coordenador do Departamento de Recursos Humanos da FITO;

II - Coordenador Financeiro da FITO;

III - Coordenador Jurídico e um advogado da FITO;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Governo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

V - 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Administração;

VII - 01 (um) representante da Secretaria da Educação;

VIII - 01 (um) representante do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Parágrafo Único. Os representantes de cada um dos setores mencionados nos incisos deste artigo devem se responsabilizar pela articulação, no âmbito de sua competência, da realização de estudos e outras atividades que sejam demandados para a adoção das providências que venham a ser sugeridas para Política de Recursos Humanos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Art. 3º Será considerada instituição representativa dos servidores públicos da FITO, o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Região - SINTRASP; habilitado a representá-los através de no máximo 3 (três) membros que serão indicados oportunamente, para todos os efeitos nas discussões de que trata o presente Decreto.

Parágrafo Único. Os representantes serão permanentes, a inclusão ou exclusão dos destes será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelos membros da mesa de negociação.

Art. 4º A interlocução entre a FITO e a representação dos servidores ocorrerá em Mesa de Negociação, composta pelos representantes indicados no artigo 2º, bem como representantes da entidade sindical que se refere o art. 3º.

§ 1º A Mesa de Negociação se reunirá sempre que necessário, para discutir assuntos relacionados aos servidores da Fundação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

§ 2º A Mesa de Negociação será dirigida pelo Coordenador Jurídico da FITO e secretariada por servidor administrativo, designado para este fim.

§ 3º O Coordenador da Mesa de Negociação poderá de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, solicitar a participação de determinado órgão ou instituição em discussão específica.

§ 4º A Mesa de Negociação poderá constituir Grupos de Trabalho e/ou Comissões para elucidação e discussões de assuntos específicos, para amparar decisão e encaminhamento de propostas.

§ 5º A pauta de discussão que poderá ser econômica ou social, será elaborada a partir de propostas apresentadas pelos representantes da FITO e dos servidores.

Art. 5º O Coordenador da Mesa de Negociação encaminhará ao Presidente da FITO as conclusões de seus estudos que possam ser adotadas, bem como quaisquer outras providências.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 14.275, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 80.010,80 (oitenta mil, dez reais e oitenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
15.004.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			01.110.0000	37.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2931
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidade			01.110.0000	12.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2945
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa			01.110.0000	9.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2915
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			01.110.0000	20.410,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3630
TOTAL					80.010,80

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.003	SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL				
04.003.04.123.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			01.110.0000	80.010,80
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				153
TOTAL					80.010,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de junho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.276, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	CHEFIA DE GABINETE				
02.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	30.000,00	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
			TOTAL	30.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	CHEFIA DE GABINETE				
02.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		01.110.0000	30.000,00	41
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
			TOTAL	30.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fabio Grossi
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 14.277, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	185.000,00	2349
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.243.0051.2.183	Família Acolhedora Canguru				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01.110.0000	100.000,00	2414
			TOTAL	285.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14.007.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	285.000,00	2608
			TOTAL	285.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.278, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.302.000,00 (dois milhões, trezentos e dois mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.303.0016.2.067	Gases Medicinais					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		05.310.0000	483.000,00		869
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.184	Implantação de Serviços e Políticas para PCD					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000	1.250.000,00		1279
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		05.310.0000	569.000,00		1326
TOTAL						2.302.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.303.0016.2.067	Gases Medicinais					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.310.0000	640.566,86		860
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.303.0016.2.067	Gases Medicinais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000	497.544,68		863
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000	612.066,60		872
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000	8.130,00		1093
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000	17.235,60		1319

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0016.2.072	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergência					
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO		05.310.0000		70.363,26	1426
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.310.0000		456.093,00	1479
		TOTAL			2.302.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 1 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

LEI N° 5.350, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Dia Municipal da Capoterapia.

*Projeto de Lei nº 79/2023 de autoria do Vereador
Michel Araújo Silva Figueiredo.*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia Municipal da Capoterapia, a ser celebrado na primeira sexta-feira do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



RESOLUÇÃO nº 27, de 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre a habilitação dos candidatos/eleitores e eleitores, bem como os resultados dos recursos, para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reuniões realizadas nos dias 27 e 28 de junho e dia 01 de julho de 2024, por meio da Comissão Eleitoral no uso das competências que lhe confere;

Considerando a Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998;

Considerando a Resolução do CMAS nº 23 de 23 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o processo para eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os seguintes candidatos/eleitores e eleitores para eleição da Sociedade Civil a ser realizada no dia 11 de julho de 2024 no Auditório do Centro de Atenção à Terceira Idade- CATI, localizado a Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco – SP, das 10h00 às 14h30.

Lista de CANDIDATOS/ELEITORES Habilitados por segmento:

TRABALHADORES DO SUAS	
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE
Jonatas Giovani Venturini	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vítima
Douglas Cleiton Dias Lima	Associação Pestalozzi de Osasco
Lucas Alcântara Marques	Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



USUÁRIOS DO SUAS	
CANDIDATO	NOME DO SERVIÇO
Maria Aparecida Vilas Boas	CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade

ASSESSORAMENTO	
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE
Dalvirene Barros Fernando	Instituto Terceiro Setor
Marcos Miguel da Silva	Instituto Vivereh

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE
Isabela Paiva da Fonte Falconi	Instituto Caminhos Contra Injustiça
Maria Judite dos Santos Rosa	ACM - Associação Cristã de Moços de São Paulo Unidade Osasco
Vanessa Gonçalves Soares	Atus Social – Instituto Ellus
Katia Gonçalves de Lima	Comunidade Kolping Jardim Califórnia
Moisés Camilo de Lima	Instituto Sophia Vercelli
Gilma Maria Ramos da Silva	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida
Mariana Souza Pimentel Garcia	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDECA Osasco
Gilberto dos Santos Cunha	Instituto Karan

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE
Ana Paula Medeiros de Lima	Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP
Maria do Desterro Pereira Bento Leal	Associação Pestalozzi de Osasco

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
CANDIDATO	NOME DA ENTIDADE
Fernando Garcia	Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis - CAIFA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Lista de ELEITORES Habilitados por segmento:

TRABALHADORES DO SUAS	
ELEITOR	NOME DA ENTIDADE
Daniel Messias da Silva	Comunidade Impacto
Antônia Maria Silva de Oliveira	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida
Margarete Theodoro Conceição	Secretaria de Assistência Social

USUÁRIO DO SUAS	
ELEITOR	NOME DO SERVIÇO
Sonia Maria Pinheiro	CATI - Centro de Apoio a Terceira Idade

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEITOR	NOME DA ENTIDADE
Iara da Silva Rozeno	Projeto Vida
Ednilson Pereira da Silva	Associação Beneficente Mão Amiga
Gledson de Lima Bassan	Associação Veracidade – Piravivo
Eliana Pereira da Silva Parreira	Obra Social Nossa Senhora Aparecida
Maria do Carmo da Silva	Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida
Erika Rodrigues Silva	Associação Cristã de Osasco – Instituto Carisma
Jose Neide de Oliveira Tavares	Instituto Inovar Solução Sustentável
Silvana Guedes de Lima	Kolping Comunidade JD. Califórnia
Joice Souza Rodrigues Rocha	Comunidade Impacto
Maria Rosalina Pinto	Organização Não Governamental Vozes da Capela
Jane Andrea de Jesus Gasaprini	Instituto Kuàile
Claudio Alves Ribeiro	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco
Fabiola Bonfa	Atus Social – Instituto Ellus

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
ELEITOR	NOME DA ENTIDADE
Claudia Fernanda Piteri	Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo ANOSCAR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Criado Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Art. 2º - Resultado dos recursos solicitados junto à comissão:

ENTIDADE que entrou com recurso:

ELEITOR	NOME DA ENTIDADE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Marizete Silva de Souza	Comunidade Kolping do Brasil	Assessoramento	Indeferido

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2024.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 7853/2022****INTERESSADO:** COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**ASSUNTO:** Concurso de Progressão Funcional de Agente de Defesa Civil – Classe II.**AP Nº 104/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 192/196, **HOMOLOGO** o Resultado Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil Classe II, nos termos do Capítulo 4, item 4.1 do Edital nº 01/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2572, de 10/01/2024, conforme abaixo.

MATRÍCULA	NOME
188.710	Lucas dos Santos Gundim
188.718	Rafael de Lima Torrez
188.880	Sandro Nunes
188.714	Rodrigo Pandolfi Pereira
192.763	Claudio Clovis da Silva

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à COMDEC para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de junho de 2024

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 25379/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Chamamento Público – Aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.**AP Nº 105/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1317/1318, AUTORIZO os aditamentos dos contratos para acréscimos de 25%:

Contrato nº 112/2023 celebrado com ASCOP – Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, inscrita no CNPJ nº 23.040.383/0002-08, perfazendo o valor de acréscimo de R\$ 751.950,00 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais);

Contrato nº 114/2023, celebrado com COOAAFARP – Cooperativa Agropecuária e Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região, inscrita no CNPJ nº 18.782.260/0001-21, perfazendo o valor de acréscimo de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16321/2022

INTERESSADO: Secretaria de saúde.

ASSUNTO: Prorrogação Contrato de Gestão 083/2022 – Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

AP Nº 106/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2084/2087, AUTORIZO a prorrogação do contrato de Gestão 083/2023, firmado com INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, por doze meses, a partir de 01 de julho de 2024, pelo valor de R\$ 2.361.032,64 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****01.07.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1848/24 - EXONERAR, ANTÔNIO HAMILTON TEIXEIRA DA SILVA, 190.714 do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CENTRO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1850/24 - EXONERAR, MICHELE PAIXÃO SOUTO FERREIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1855/24 - EXONERAR, MARGARETH DECAMINI RODRIGUES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1856/24 - EXONERAR, JANETE CRISTINA EVANGELISTA, do cargo em comissão de **GERENTE PEDAGÓGICO** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1857/24 - EXONERAR, IVANI DE MIRANDA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTENCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1860/24 - EXONERAR, WILIAN PEREIRA ARAÚJO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA CASA CIVIL** - da Secretaria da Casa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1862/24 - EXONERAR, MARCOS ROBERTO MOLINA JUNIOR, da função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO CONVÊNIOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1864/24 - EXONERAR, BRUNO MARINHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1865/24 - EXONERAR, VANDERLEI CIDOLI JACOB, do cargo em comissão de **GERENTE DO CORPO MUNICIPAL DE VIGILANCIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1867/24 - EXONERAR, CLAUDINEI SENA DA SILVA, da função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1849/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIA SANTOS TEIXEIRA, RG. 50.212.384-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1851/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA AGUIAR ALMEIDA DA CRUZ, RG. 55.597.385-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1852/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ GEUBS DOS SANTOS SIMÕES, RG. 42.247.632**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1853/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEONILTON DE SOUSA NERES, RG. 42.247.632**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1854/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LOANA PEREIRA, RG. 34.761.379-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1859/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA, RG. 35.243.078-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1861/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYSA VIEIRA DA SILVA, RG. 53.202.661-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1863/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA, RG. 199.061**, para exercer função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO CONVÊNIOS** da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1866/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI SENA DA SILVA, RG. 18.310.575-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CORPO MUNICIPAL DE VIGILANCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1868/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVANILDA SOARES GOIS, RG. 9.624.501-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1846 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1751 / 2024, publicada em 21 de junho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1847 / 2024 - DEMITIR o servidor **DANILLO FERREIRA SILVA**, matrícula – 194.870, GCM – 3ª CLASSE, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**, com fundamento no artigo 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1869 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PATRICIA BAPTISTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA – 26.861** para responder pelo cargo de **GERENTE DE DÍVIDA ATIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **DIEGO DIAS MARTINEZ, MATRÍCULA – 185.975**, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria N° 1805/24, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, IZABEL CRISTINA DA CRUZ, 195.895** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria N° 1842 / 2024, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA, RG 42.651.006-9** para responder pelo cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA RG. 16.282.758-1** a partir de 09/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria N° 1844 / 2024, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, RG 33.374.908-X** para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento do titular **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS RG. 28.395.255-6** a partir de 02/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1789 / 2024, publicada em 26 de junho do ano em curso, leia-se:
“**DESIGNAR** a Senhora **KAROLINE LOPES DE LIMA, RG 41.423.161-2** para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÓRIA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **CATIA CILENE BORGES, RG. 18.925.758-1** a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1830 / 2024, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se:
“**DESIGNAR** o Senhor **JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA, MATRICULA 196.029** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO -NORTE , DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **AILTON SIDNEI BORGES DE ALMEIDA- MATRICULA – 36.981** no período de 16/07 a 14/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.889/2020; Termo de Aditamento nº 110/2024 ao Contrato nº 055/2021;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. - EPP**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 055/2021, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 28 de junho de 2024, conforme Declaração de aceite de continuidade dos serviços da CONTRATADA à fl. 371, a manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 356 e 399/400 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 396; Valor total de R\$ 71.376,72 (setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.670/2022; Termo de Aditamento nº 108/2024 ao Contrato nº 064/2022;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. - EPP**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 064/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de julho de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de internação de longa permanência do Senhor DURVALINO JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme a manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 234, Termo de Referência atualizado às fls. 237/243, Declaração de aceite de continuidade dos serviços emitida pela CONTRATADA à fl. 249 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde constante à fl. 275; Valor total de R\$ 72.674,88 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 07.671/2022; Termo de Aditamento nº 109/2024 ao Contrato nº 080/2022;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. - EPP**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 080/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 26 de julho de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de internação de longa permanência do Senhor ALVANI LIRA CAVALCANTE, conforme a manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada às fls. 255 e 279, Termo de Referência atualizado às fls. 258/264, Proposta atualizada da CONTRATADA constante à fl. 274, Declaração de aceite de continuidade dos serviços à fl. 278 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde constante à fl. 306; Valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 049/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402166769** em face do servidor de **Matrícula nº 198.275**, pela prática de Conduta Desidiosa, Incontinência Pública, Conduta Escandalosa e Insubordinação Grave, enquadrando-se no Artigo 17, incisos III e IV c.c. os Artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO e INTIMADO** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **DEMISSÃO**.

Osasco, 27 de junho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES



PORTARIA N° 050/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402166772** em face da servidora de **Matrícula nº 195.137**, pela prática de falsidade ideológica, falsificação de documentos e improbidade administrativa, enquadrando-se nos artigos 14, 15 e 18, incisos I e II da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADA e INTIMADA** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **DEMISSÃO**.

Osasco, 27 de junho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES



PORTARIA N° 051/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402166804** em face da servidora de **Matrícula nº 28.524**, pela prática de conduta desidiosa, enquadrando-se nos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADA e INTIMADA** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **SUSPENSÃO**.

Osasco, 28 de junho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2024, o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência e das solicitações de condição especial, conforme adiante:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Recurso	Nome do Candidato	Nome da Opção	Resultado / Parecer da Análise
66465729	489954	Alan Diego Xavier Batista	Oficial Administrativo	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 6.6. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico. Prazo para envio expirado.
67839550	489942	Eduardo Milhomens Da Fonseca	Fisioterapeuta	Recurso indeferido. Indeferido, de acordo com a alínea "a" do item 6.9. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: documentação enviada está ilegível.
66317622	489872	Genival Oliveira De Souza	Psicólogo	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 6.6. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico. Prazo para envio expirado.
66631483	489933	Geovana Cristina Jevouski	Psicólogo	Recurso deferido.
67612121	489877	Marcia De Oliveira	Psicólogo	Recurso indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 6.6. do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico. Prazo para envio expirado.

2. RESULTADO DA ANÁLISE DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S) CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Inscrição	Recurso	Nome do Candidato	Nome da Opção	Resultado / Parecer da Análise
67697240	489934	Yuri Bittencourt Alves	Economista	Recurso deferido. Deferido: tempo adicional de até 60 minutos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 1º de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

TORNAR NULO**EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

A Prefeitura Municipal de Osasco, **TORNA NULO** o Edital de 02ª Convocação para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, publicado na Imprensa Oficial deste Município, na edição de nº 2661 do dia 28/06/2024, por motivo de erro material.

Osasco, 01º de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 02^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 138º LISTA GERAL - DIA 05/07/2024 – às 10h30

CLASS	NOME	CPF
114º	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	31728741840
115º	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	31496051807
116º	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	08247467836
117º	NATALE LESLIE TORRES DA COSTA	07677402461
118º	BEATRIZ CATULA	13665519667
119º	MARIO MELO JUSTE DINI	33678202888
120º	BIANCA CAROLINA FREITAS DE PAULA CAMPOS	48474427843
121º	BARBARA LETICIA SANTOS	47429660827
122º	ELIANE DE OLIVEIRA	14230228406
123º	SANDRA SAYURI UEDA OCAMPO	14664626800
124º	FABIANA GONCHARENCO	13322871827
125º	MARIANNE ANGELA DE OLIVEIRA	88667219134
126º	RICARDO DE SOUZA SILVA DAS MERCES	30483354805
127º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	04292851409
128º	MIRIAN BISPO MOREIRA	35414670889

129º	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	45259187806
130º	MERCIA DE JESUS SOUZA	02020737507
131º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	41424749875
132º	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA	33753734810
133º	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	12677339773
134º	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	06713330622
135º	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	09472995802
136º	MARIA REGINA MANZANO	26700556805
137º	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	17250057863
138º	KARINA BUENO PEREIRA	28819986825

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 120º - DIA 16/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
114º	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	31728741840
115º	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	31496051807
116º	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	08247467836
117º	NATALE LESLIE TORRES DA COSTA	07677402461
118º	BEATRIZ CATULA	13665519667

119º	MARIO MELO JUSTE DINI	33678202888
120º	BIANCA CAROLINA FREITAS DE PAULA CAMPOS	48474427843

CLASSIFICAÇÃO: 121º ao 127º - DIA 16/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
121º	BARBARA LETICIA SANTOS	47429660827
122º	ELIANE DE OLIVEIRA	14230228406
123º	SANDRA SAYURI UEDA OCAMPO	14664626800
124º	FABIANA GONCHARENCO	13322871827
125º	MARIANNE ANGELA DE OLIVEIRA	88667219134
126º	RICARDO DE SOUZA SILVA DAS MERCES	30483354805
127º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	04292851409

CLASSIFICAÇÃO: 128º ao 134º - DIA 16/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
128º	MIRIAN BISPO MOREIRA	35414670889
129º	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	45259187806
130º	MERCIA DE JESUS SOUZA	02020737507
131º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	41424749875
132º	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA	33753734810
133º	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	12677339773
134º	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	06713330622

CLASSIFICAÇÃO: 135º ao 138º - DIA 16/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
135º	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	09472995802
136º	MARIA REGINA MANZANO	26700556805
137º	JOSEFINA DE JESUS AGOSTINHO	17250057863
138º	KARINA BUENO PEREIRA	28819986825

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 01 de julho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.471/2024

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2024 - PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS - EJAPRO.**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 1.365/1.368, AUTORIZO a Abertura de Chamamento Público, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Colaboração para execução do Projeto de Profissionalização de Jovens e Adultos (EJAPRO).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA E SAP** (julho – 2024).

Data do período do recurso: **02 a 03/07/2024**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **12/07/2024**

Local: IOMO.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PDI
/ II - JULHO/2024**

CLASS.	NOME	MATRI	CARGO	TOTAL
1	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I Adjunto	20
2	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB-I	18
3	ÉRIKA REGINA DA SILVA CUSTÓDIO STANZANI	153666	PEB-I	13



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PDI
/ II - JULHO/2024**

CLASSIF	NOME	MATRI	CARGO	TOTAL
1	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	77
2	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	194004	PDI	74
3	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	67
4	ROSANGELA CICERA DA SILVA	189854	PDI	60
5	ANA PAULA MARCONDES NUNES	194368	PDI	49
6	JOHNY RAFAEL CINTRA ROCHA	200644	PDI	47
7	ELIZAMA GALDINO DA SILVA	194011	PDI	46
8	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	43
9	RAISSA ARAUJO FRANCO	194742	PDI	39
10	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	38
11	REGINA VIEIRA VIRGÍNIO	191718	PDI	34
12	JESSICA SILVA SANTOS DE CARVALHO	194650	PDI	33
13	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	32
14	SILVIA DOS SANTOS LOPEZ BUZO	191227	PDI	29
15	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	27
16	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	196717	PDI	24
17	DÉBORA DAS MERCÊS MACIEL GOMES	192006	PDI	23
18	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	21
19	PATRÍCIA CRISTINA DE ESPÍNDOLA CRUZ	194254	PDI	14
20	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	191748	PDI	12
21	JESSIKA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	195733	PDI	11
22	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	10

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PROJETO LEITURA 2024 - JULHO**

CLASS.	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	GISELE ALVES	103781	PEB I	22
2	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	193253	PEB I	11
3	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	9
4	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	193797	PEB I	6
5	ANDRESSA DE PAULO REZENDE	193443	PEB I	5

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO SAP - JUNHO 2024**

Class.	NOME	Matrícula	Cargo	PONTUAÇÃO
1	LUCINEIA ROCHA DE AMORIM TEIXEIRA	189005	PEB-I Efetivo	69
2	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB-I Efetivo	68
3	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB-I Adjunto	56
4	MARIA PALMYRA C. GRAZIANI SOARES	200109	PEB-I Adjunto	50
5	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	174675	PEB-I Efetivo	47
6	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192.094	PEB-I Efetivo	40

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO INFORMÁTICA - JUNHO 2024**

Class.	NOME	Matrícula	Cargo	PONTUAÇÃO
1	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB-I Efetivo	79,5
2	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB-I Efetivo	68,75
3	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB-I Adjunto	60
4	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB-I Efetivo	51,5
5	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB-I Efetivo	50,5

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e um dia de junho de dois mil e, vinte e quatro, ocorreu na sede da secretaria executiva da pessoa com deficiência de Osasco, localizada na Av. Analice Sakatauskas, nº204, Bela Vista, Osasco/SP, a primeira reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade com a presença do Presidente da CPA, Luciano Alves Fernandes, e com a participação da Secretaria Erica Fernanda Ursulino Iemos, e a Chefe de Gabinete Sylvia Camillo.

O objetivo da reunião foi esclarecer a função da CPA, a apresentação dos membros, e a apresentação do calendário para aprovação.

Cada membro da CPA, teve a oportunidade na hora da sua apresentação explicar sobre seu trabalho e sua secretaria. Após as apresentações o Presidente da CPA divulgou as datas para as próximas reuniões. Segue abaixo o calendário aprovado pela maioria:

Julho,18/07/2024, agosto,22/18/2024, setembro,19/09/2024, outubro,24/10/2024, novembro, 21/11/2024, dezembro, 12/12/2024

Conforme a publicação no iomo nº1637/2024 os representantes das secretarias são:

Gabinete do Prefeito, Indico(A): Patrícia Aparecida Teixeira da costa, Indico(A): Alexandre Simões, **II - Secretaria de Governo,** Indico(A): Neto Carlos Alberto das Neves, Indico(A): Severino Silva Neto, **III - Secretaria Planejamento e Gestão,** Indico (A): Fernanda Cristina Zanin, Indico(A): Hugo Moises Camacho Gomes da Silva, **IV- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana,** Indico(A): Luiz Antônio da Costa, Indico(A): Edilene Nunes de Miranda, **V - Secretaria de Habitação,** Indico(A): Fabiola Rodrigues dos Santos, Indico(A): Rafaela da Silva Paes Barreto **VI - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** Indico(A): Marli de Assis Mateus, Indicado(A): Alice Stenke, **VII - Secretaria de Assistência Social,** Indico(A): Nilza Ferraz da Rocha, Indicado(A): Ana Caroline Silva, **VIII - Secretaria de Saúde,** Indico(A): Lais Vignati Ferreira, Indicado(A): Patrícia Batista Marques, **IX - Secretaria de Educação,** Indico(A): Cristina Mello Cerchiari, Indico(A): Heloisa Carli, **X - Secretaria de Serviços e obras,** Indico(A): João Gabriel Farias de Araujo, Indico(A): Thamires Miranda, **XI - Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência,** Indico(A): Luciano Alves Fernandes, Indico(A): Rafael Henrique de Paula, **XII – Secretaria de Tecnologia Informação e Desenvolvimento Econômico,** Indico (A): Ivani de Oliveira Indico(A): Lucilene de Andrade Souza Melo, **XIII - Secretaria de Comunicação Taise Cimara,** **XIV - Secretaria de esporte recreação e lazer,** Indico(A): Dener Cesar Indico (A): Geraldo Gabriel **XV- Coordenadoria da defesa civil** Indico (A): Alexandre Matos, Indico (A): Carlos Augusto **XVI- Secretaria executiva de licenciamento e cadastro imobiliário e controle de solo,** Indico (A): Adriana Mendes, Indico (A): Victoria de Moura, **XVII - Companhia Municipal de Transportes de Osasco,** Indico (A): Francisco de Assis, Indico (A): Dirce Carvalho, **XVIII- Secretaria de Cultura,** Indico (A): Gabriel Henrique, Indico (A): Gerson Mattos

Representantes Presentes:

Gabinete do Prefeito, Alexandre Simões, Secretaria de Planejamento e Gestão

Fernanda Zanin, Hugo Moises Camacho Gomes, Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, Edilene Nunes de Miranda, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Marli de Assis, Alice Stenke, Secretaria de Assistência Social, Nilza Ferraz, Secretaria de Educação, Cristina Mello Heloisa Carli, Secretaria de Serviços e Obras, Thamires Miranda, Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, Luciano Alves Fernandes, Secretaria de Tecnologia, Informação e Desenvolvimento Econômico. Lucilene de Andrade Souza Melo, Ivani de Oliveira, Coordenadoria da Defesa Civil Alexandre Mattos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Carlos Augusto Viana, Secretaria executiva de licenciamento e cadastro imobiliário e controle de solo, Adriana Mendes, Secretaria executiva de licenciamento e cadastro imobiliário e controle de solo, Victoria de moura, Companhia Municipal de Transportes de Osasco, Dirce Carvalho, Francisco de Assis

O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada as 11:45.

LUCIANO ALVES FERNANDES
PRESIDENTE – CPA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE
Luciano Alves Fernandes
Presidente - CPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 00.753/2024****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA****RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2.024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.753/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Cesta Básica.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa GOLDEN FOOD para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.004.710/0001-00** foi declarada **Habilitada**, pelo **valor unitário de R\$ 63,18** (sessenta e três reais e dezoito centavos). Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90010/2024.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Alexandre José de Oliveira
Membro

Gabriela Souza S. Augusto
Membro

Bruna Martins de Oliveira
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ERRATA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00.674/2024

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO, REFORMA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO ALFREDO THOMAZ, LOCALIZADO NA RUA ERASMO BRAGA, N° 1.500, PRESIDENTE ALTINO, NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA FUAD AUADA E DAS RUAS RAFAEL ARAGONI E ANDRÉ ROVAI – OSASCO/SP.

No Edital de Concorrência Presencial n° 001/2024, publicado em 28/06/2024:

ONDE SE LÊ:

2.2 No dia 23 de JULHO de 2024, às 10:30 horas, na “Sala de Reunião” da Secretaria de Serviços e Obras, localizada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, n.º 100 – Vila Campesina - Osasco/SP, a empresa interessada fará entrega da sua PROPOSTA ECONÔMICA, podendo, ainda, encaminhá-los previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem;

LEIA-SE:

2.2 No dia 25 de JULHO de 2024, às 10:30 horas, na “Sala de Reunião” da Secretaria de Serviços e Obras, localizada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, n.º 100 – Vila Campesina - Osasco/SP, a empresa interessada fará entrega da sua PROPOSTA ECONÔMICA, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem;

Permanecem inalteradas as demais condições.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.244/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 16.077.854,20 (Dezesseis milhões, e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 02/07/2024 a 01/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.244/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: RVS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 17.724.349,71 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 02/07/2024 a 01/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 98/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.244/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 93.350,40 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 02/07/2024 a 01/07/2025



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Gabinete da Secretaria

PROCESSO: 14.601/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE CONSULTÓRIO DE RUA MÓVEL.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 14 de março do ano de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 406/2024 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 14.601/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 141/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE CONSULTÓRIO DE RUA MÓVEL**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os catálogos/folder, bem como os documentos referente aos Registros da ANVISA, AFE e Licença Sanitária, pela área técnica responsável da Secretaria de Saúde e os documentos de habilitação por esta Pregoeira, e que todo procedimento foi cumprido de forma que atende todas as exigências editalícias, as empresas foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os itens da licitação foram **ADJUDICADOS** para às empresas conforme relacionado abaixo:

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP – CNPJ 33.068.320/0001-32

Item 01 - Aspirador de Secreções, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) e

Item 16 - Monitor Multiparamétrico, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).

BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - CNPJ 04.709.243/0001-54

Item 02 – Autoclave, pelo valor total de R\$ 7.803,60 (sete mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA-ME - CNPJ 20.339.865/0001-94

Item 03 - Bomba de Infusão, pelo valor total de R\$ 5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais), e

Item 10 – Aparelho Eletrocardiograma, pelo valor total de R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais).



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Gabinete da Secretaria

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME - CNPJ 10.728.371/0001-48

Item 04 - Cadeira de Rodas Adulto, pelo valor total de R\$ 7.472,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

Item 05 – Cadeira de Rodas para Obeso (adulto), pelo valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais);

Item 09 – Detector Fetal, pelo valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais);

Item 11- Foco Refletor Ambulatorial, pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), e

Item 13 – Laringoscópio Infantil, pelo valor total de R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

SILVIO VIGIDO-ME- CNPJ 21.276.825/0001-03

Item 06 - Desfibrilador Externo Automático (DEA), pelo valor total de R\$ 39.207,00 (trinta e nove mil, duzentos e sete reais);

Item 12 – Laringoscópio adulto, pelo valor total de R\$ 2.686,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e

Item 14 – Maca para Transporte de Pacientes, pelo valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais).

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. EPP- CNPJ 39.422.495/0001-82

Item 15 - Monitor Fetal – Cardiotocografia Fetal, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA-EPP. CNPJ 24.103.721/0001-95

Item 17 - Otoscópio Simples, pelo valor total de R\$ 1.850,68 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA-EPP- CNPJ 26.527.362/0001-29

Item 18 - Oxímetro de Pulso, pelo valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais);

Item 25 – Termômetro Digital de Temperatura de Testa, pelo valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

Item 28 – Aparelho de Glicosímetro, pelo valor total de R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), e

Item 32 – Esfigmomanômetro Obeso, pelo valor total de R\$ 588,05 (cinquenta e oitenta e oito reais e cinco centavos).

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP- CNPJ 42.587.791/0001-48

Item 19 - Prancha de Imobilização, pelo valor total de R\$ 2.365,10 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

Item 22 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu), pelo valor total de R\$ 299,94 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Gabinete da Secretaria

Item 31 – Esfigmomanômetro Adulto, pelo valor total de R\$ 490,05 (quatrocentos e noventa reais e cinco centavos).

MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ 21.552.695/0001-94

Item 21 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (ambu), pelo valor total de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).

V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP- CNPJ 05.286.960/0001-83

Item 23 - Seladora Embalagem, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME -CNPJ 07.422.196/0001-51

Item 24 - Suporte Para Soro, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), e

Item 26 - Esfignomanômetro Infantil, pelo valor total de R\$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

MSC SAUDE LTDA – ME- CNPJ 41.285.061/0001-20

Item 29 - Estetoscópio Adulto, pelo valor total de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

Quanto ao item 07 - Desintegrador de Agulhas, foi declarado **DESERTO** e os aos itens: 08 - Destilador de Água, 20 - Reanimador Pulmonar em T, 27 - Cilindro de Oxigênio e 30 - Lanterna Clínica, foram declarados **FRACASSADOS**.

A ATA na íntegra, as Razões e Decisão da Pregoeira, encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 141/2023.

Carla R P Fontes
Pregoeira

Daniel Romboli de Alcântara
Membro

Leonardo de Souza Munir
Membro



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Gabinete da Secretaria

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 184/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Pavimento Articulado para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Osasco.

Entrega de propostas: De 21/05/2024 às 08:00 até 06/06/2024 às 10h30min.

Abertura da sessão pública: Dia 06/06/2024 às 10h30min (horário de Brasília)

Às 10:30 horas do dia 06 de junho de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 184/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.002/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. A empresa ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA. CLASSIFICADA foi convocada para apresentar os documentos de habilitação, Amostra/documentações, e, estando de acordo com as exigências do Edital, a licitante foi declarada HABILITADA.

Ressalte-se que, a análise das Amostras e Documentações, bem como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO recaem, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas pela Comissão Técnica e Contábil, das quais a Pregoeira não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhou as conclusões lançadas pela área técnica da Secretaria de Educação, bem como as conclusões lançadas pelo Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Assim, a Pregoeira procedeu a análise dos demais documentos de habilitação.

III – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Gabinete da Secretaria

IV – ENCERRAMENTO: Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedor a empresa **ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 10.791.847/0001-95**, pelo valor total do lote de R\$ 147.349.639,90 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove e noventa centavos).

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos estão disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.002/2024.

Lorena Leão de Castro
Pregoeira

Alexandre José de Oliveira Ednea Barbosa da Conceição Evelyn Lucy Vasconcelos Braga
Membro Membro Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 00.624/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.624/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ 40.377.379/0001-78** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa **LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 01.231.358/0001-98**, apresentou intenção de recurso contra sua inabilitação para os itens 03 e 04, quanto a qualificação econômico financeira.

IV – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentada a razão e contrarrazão o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: **LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 01.231.358/0001-98** e diante do relatório emitido pelo contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ 40.377.379/0001-78;

Item 01 – (Cota Principal), pelo valor unitário de **R\$ 95,50**(noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

Item 02 – (Cota Reservada), pelo valor unitário de **R\$ 95,50**(noventa e cinco reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 03 – (Cota Principal), pelo valor unitário de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais);

Item 04 – (Cota Reservada), pelo valor unitário de **R\$ 330,00**(trezentos e trinta reais);

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90006/2024.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Debora Santos Bonfim
Membro

Riquelme Ferreira de Jesus
Membro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 018914 / 2023****CHAMAMENTO PUBLICO nº 01 / 2024**

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Nos termos da Ata de Julgamento Final publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 10 de junho de 2024, HOMOLOGO o CHAMAMENTO PUBLICO nº 01/2024 em face da Organização Social ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS- ANCLIVEPA – CNPJ 45.877.305/0001-14, pelo valor total de R\$ 24.086.967,29 para o período de 05 anos, a contar da assinatura do contrato.

Publique-se.

Osasco, 01 de julho de 2024.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.878/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, pelo valor montante de **R\$ 9.181.090,00 (nove milhões cento e oitenta e um mil e noventa reais)**, em atendimento à Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SWFARMA III COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1654 – Piratininga – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 50.508591/0001-90

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 012.627/2023

Data da Solicitação: 01/07/2024

Responsável Legal: Washington Souza Silva – CPF: 001.448.335-14

Responsável Técnico: Kelly do Nascimento Pereira – Farmacêutica – CRF/SP: 101.229

Razão Social: FARMACIA DROGA BELA VISTA LTDA

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 834 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.459.814/0001-83

Atividade: 4771-7/02 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 011.583/1999

Data da Solicitação: 01/07/2024

Responsável Legal: Dirce Leiko Kaneoya – CPF: 047.692.978-40

Responsável Técnico: Bruno Takeshi Kaneoya Vieira – Farmacêutico – CRF/SP: 105.420

Razão Social: PRM OKADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME

Endereço: Praça Padroeira de Brasil, 36 – Jardim Agu – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 05.736.151/0001-26

Atividade: 4771-7/02 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 012.576/2003

Data da Solicitação: 01/07/2024

Responsável Legal: Ricardo Massuo C. Pires Okada – CPF: 181.857.138-20

Responsável Técnico: Patricia dos Santos Duca – Farmacêutico – CRF/SP: 78.913

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua dos Marianos, 157 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90

Atividade: 4771-7/02 – Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 028.277/2013

Data da Solicitação: 01/07/2024

Responsável Legal: Roseane Barboza de Toledo – CPF: 120.014.108-32

Responsável Técnico: Romilda de Sousa Campos – Farmacêutico – CRF/SP: 67.572

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 03/07/2024 – Horário: 08h30 às 11h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 03/07/2024 – Horário: 16h05

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

134º TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO

Inscrição

7395572-8

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

32º MILENA DOS SANTOS BATISTA

Inscrição

7290147-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de Julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Analista de Gestão – Compras**, relativo à convocação publicada no IOMO em 28 de junho de 2024, as fls. 177:

Cargo 301 – Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

01º JOHN MICHAEL GONÇALVES PEREIRA

Documento

42147474-9 (AUSENTE)

Osasco, 01 de Julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa e Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome
133º IGOR DOS SANTOS SILVA

Documento
37415726 (AUSENTE)

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome
31 º SHEILA CRISTINA PEREIRA SANTANA

Documento
19714108 (AUSENTE)

Osasco, 01 de Julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a cursive version of the FITO logo or a similar identifier.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 03/07/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 03/07/2024 – Horário: 16h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 301 - Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

02º GUSTAVO PEZZONI FIGHERA

Inscrição

042900062-2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 01 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 0139/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 01 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **SINEIDE DE SOUZA ANDRADE BALBINO** – Matrícula nº 3733 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo para 01 de julho de 2024.

Osasco, 01 de julho de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso, consisting of several loops and curves.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2163/2023**ASSUNTO: DESAPOSENTAÇÃO****INTERESSADO(A): OSVALDO CASSEMIRO BARBOSA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 27 de junho de 2024

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FELIPE HENRIQUE PINHEIRO CAIRES, brasileira, solteiro, tapeceiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/09/1992, filho de ELIANA PINHEIRO CAIRES, residente em Osasco, SP YOLANDA LUIZ FERREIRA, brasileira, divorciada, auxiliar de cozinha, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 27/06/1994, filha de ANTONIO LUIZ FERREIRA e de GENI REGINALDO SANTOS FERREIRA, residente em Osasco, SP

AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, estudante, nascido em 1º Ofício de Jequié, Jequié, BA , aos 03/05/2000, filho de LUIZ BARBOSA DA SILVA e de ANDRÉA MARIA FERREIRA NOGUEIRA, residente em Osasco, SP GRAZIELE DE SOUZA SANTANA, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 20/02/1997, filha de ERINALDO SANTOS SANTANA e de EDNA GRAZIELA DE SOUZA SANTANA, residente em Osasco, SP

OSVALDO FRANCISCO FILHO, monitor, solteiro, brasileira, nascido em 1º Ofício de Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA , aos 23/02/1968, filho de OSVALDO FRANCISCO e de TEREZINHA SENA FRANCISCO, residente em Osasco, SP MÁRCIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, professora, nascida em 1º Ofício de Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA , aos 24/01/1968, filha de JOVENTINO TEMISTOCLES DE SOUSA e de ALAÍDE RITA DOS SANTOS SOUSA, residente em Osasco, SP

MATHEUS NASCIMENTO SANTOS PAIXÃO, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Aracaju, SE, Reg. em 2º Ofício de Estância, Aracaju, SE , aos 16/12/2005, filho de ANTIDIO HILÁRIO DA PAIXÃO e de CLESIA NASCIMENTO SANTOS, residente em Osasco, SP MARIA JAMILE DOS SANTOS FELIX, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Ofício de Estância, Estância, SE , aos 13/03/2003, filha de JOSÉ GENIVAL CONCEIÇÃO FELIX e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

LEONARDO COSTA PERES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/02/1998, filho de JOSE IDALGO PERES e de LUCIA DE FATIMA ARAUJO COSTA PERES, residente em Osasco, SP LETÍCIA GOMES DE ANDRADE, brasileira, solteira, analista, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 15/12/1999, filha de RODRIGO CORREIA DE ANDRADE e de THAYS GOMES BOMFIM, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP